



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0005/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar GRUPO DE TRABALHO para estudos sobre medidas a serem adotadas em razão da criminalização, pelo Ministério Público, da advocacia criminal, nomear como coordenadora a advogada Fernanda Souza Cardoso, OAB/BA n. 39.711, e nomear como membros os advogados José Fernando Silva Santos, OAB/BA n. 30.632, Marcus Vinicius Figueiredo de Sousa Rodrigues, OAB/BA n. 33.569, Marcos Luiz Alves de Melo, OAB/BA n. 5.329, Osvaldo Emanuel Almeida Alves, OAB/BA n.13924, e Rafael Lino de Sousa, OAB/BA n. 32.437.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA